



31797834



08016.024669/2024-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 56/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024669/2024-13

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA N° 29932541/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 29932541/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto ([31793447](#)) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 ([30558661](#)), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada

Nº 29932541/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Campina Grande no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29932541/2024

- 2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN
- 2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande
- 2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025
- 2.4. Valor Descentralizado: R\$ 685.080,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais)
- 2.5. Valor Repassado: R\$ 177.933,91 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 269.475,36 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em 21 de março de 2025.
- 2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 29932541/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 23/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 8000004 ([30195425](#)), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 685.080,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e

acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000016 ([30789139](#)) no valor de R\$ 177.933,91 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000047 ([31140968](#)) no valor de R\$ 269.475,36 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto ([31793447](#)) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande:

4.1.1. **Atividade: A pactuação do Projeto Alvorada, ciclo 2 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.**

Através do EDITAL - PROJETO ALVORADA CICLO 2 - A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, tornou público o processo de seleção de propostas referentes à execução do Projeto Alvorada, Ciclo 2, no âmbito da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - DICAP, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED.

Iniciando tratativas com sua rede de contatos potencialmente impulsionadores do projeto, tais como Direção Geral do Campus Campina Grande, Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba- SEAP/PB, Escritório Social, dentre outros parceiros, por meio do Programa de inclusão de egressos do sistema prisional e seus familiares, obtendo adesão completa.

Firmados os diálogos com os potenciais parceiros, o IFPB apresentou o Plano de Trabalho do Projeto Alvorada apresentando o Curso de Formação Inicial e Continuada para formação de 30 Eletricistas Residencial e Predial. O Projeto apresentado foi aprovado, oportunizando a formalização do Termo de Execução Descentralizada - TED N° 29932541/2024, no valor original de R \$ 685.080,00, com previsão no Plano de trabalho em uma parcela de crédito orçamentário no valor de R\$ 685.080,00.

Através do OFÍCIO CIRCULAR No 12/2025/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ informou-se que o desembolso, inicialmente previsto para repasse em parcela única, será ajustado para ocorrer em três (3) parcelas, por solicitação da Diretoria Executiva da SENAPPEN. Essa definição foi realizada com base nos planos de trabalho individuais de cada TED, considerando os meses de referência de cada despesa especificada no Cronograma Físico- Financeiro.

Na data de 24/01/2025 foi firmado o Contrato n. 04/2019 de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO.

O Coordenador Administrativo foi designado pela PORTARIA 206/2025 - REITORIA/IFPB, de 06 de fevereiro de 2025. O Coordenador Pedagógico foi designado pela PORTARIA 207/2025 - REITORIA/IFPB, de 07 de fevereiro de 2025. A Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva foi designada pela PORTARIA 209/2025 - REITORIA/IFPB, de 07 de fevereiro de 2025. Os demais membros, sendo a Equipe Administrativa-financeira, Mentor e Docente foram selecionados através de editais.

No mês de fevereiro a abril/2025 @vemos o processo de seleção do Apoio Administrativo-financeiro, Mentor e professor que iriam atuar no Projeto Alvorada, ciclo 2. Seguem os links das

publicações das matérias sobre os editais:

<https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes/edital-no-38-2025-2013-projeto-alvorada-ciclo-2>

<https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes/edital-no-54-2025-2013-projeto-alvorada-ciclo-2>

No mês de fevereiro do corrente ano apresentamos o Projeto Alvorada ao Escritório Social – Gerência Campina Grande/PB. No mesmo mês apresentamos o Projeto Alvorada aos possíveis candidatos a uma vaga de aluno no Curso de Eletricista Residencial e Predial do Projeto Alvorada. No dia 26 de março do corrente ano aconteceu a Aula Magna do Curso de Eletricista Residencial e Predial do Projeto Alvorada, ciclo 2, em Campina Grande/PB.

Link da solenidade da Aula Magna:
<https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/no@cias/2025/04/aula-magna-do-curso-deeletricista-marca-inicio-do-projeto-alvorada>

Link da solenidade da Aula Magna transmitida no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=oq9yBgBlwr4>

Na data de 26 de março de 2025 aconteceu a 1. Capacitação oferecida pela SENAPPEN/DICAP/COATE, na qual abordou o tema: O Projeto Alvorada à Luz da Política nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) e Plano Pena Justa

No dia 28 de março de 2025 aconteceu a 1. Capacitação Interna do Projeto Alvorada, no Campus João Pessoa. Estiveram presentes: a Equipe Gestora, Apoio Administrativo Mentores.

Nessa capacitação foi realizada uma breve apresentação sobre o projeto, com um paralelo sobre as experiências de cada membro participante dentro da perspectiva do projeto. Tivemos a participação de representantes do Escritório Social, que realização a apresentação das ações do Escritório Social na região e o trabalho realizado com às pessoas egressas do cárcere e suas famílias

4.1.2. Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;

Relatório de Execução:

O Projeto Alvorada necessitava formalizar parcerias com a rede de atenção à pessoa egressa do sistema prisional e seus familiares. Dentro desse contexto realizamos diálogos com vários setores da nossa cidade e do Estado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, Ministério Público Federal na Paraíba - MPF/PB, Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPE, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB, Gerência Executiva de Ressocialização da Paraíba – SEAP/PB, Escritório Social do Estado da Paraíba da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB, Conselho da Comunidade de João Pessoa, Tribunal de Justiça 9 Vara de Execução Penal de João Pessoa).

Nos meses de Fevereiro e Março de 2025 apresentamos o Projeto Alvorada o Escritório Social – Gerência Campina Grande/PB.

Considerando a importância do entendimento do Projeto Alvorada por parte dos futuros alunos, realizamos uma apresentação exclusiva para os futuros alunos do Projeto Alvorada na sede do Escritório Social – Gerência Campina Grande/PB.

Na data de 26 de março de 2025 aconteceu a 1. Capacitação oferecida pela SENAPPEN/DICAP/COATE, na qual abordou o tema: O Projeto Alvorada à Luz da Política nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) e Plano Pena Justa.

No dia 28 de março de 2025 aconteceu a 1. Capacitação Interna do Projeto Alvorada, no Campus Campina Grande. Estiveram presentes: a Equipe Gestora, Mentores e Apoio Administrativo.

Informamos que o alinhamento com os parceiros institucionais foi realizado com êxito, sem registro de quaisquer dificuldades ou entraves. A capacitação proposta também foi conduzida com sucesso, atingindo 100% de aproveitamento por parte dos participantes, o que demonstra o comprometimento das equipes envolvidas e a efetividade da metodologia aplicada.

Adicionalmente, a apresentação do projeto aos alunos transcorreu de forma clara e acolhedora, resultando em excelente receptividade. O processo de seleção foi executado conforme o cronograma previsto, sem intercorrências ou necessidade de ajustes, assegurando a formação de turmas com perfis alinhados aos objetivos do programa.

Valor Gasto:

R\$ 16.600,00 (valor pago as bolsas dos Coordenadores e da Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva, no período compreendido entre fevereiro e março).

Percentual de Execução:

100% - Ressaltamos que o percentual de execução das atividades previstas para esta etapa atingiu 100%. Todas as ações programadas — incluindo o alinhamento com os parceiros, a realização da capacitação, a apresentação do projeto aos alunos e o processo seletivo — foram integralmente cumpridas, dentro dos prazos estabelecidos e conforme os objetivos propostos. Anexos: Fotos, listas de presença dos participantes.

4.1.3. Atividade: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Relatório de Execução:

Informamos que as ações voltadas à prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, alinhadas às características, habilidades e aspirações pessoais dos participantes, ainda não foram iniciadas nesta etapa. Entretanto, destaca-se que os profissionais da Mentoria já estão atuando na capacitação dos alunos quanto ao desenvolvimento de habilidades e ao reconhecimento de suas aspirações pessoais e profissionais. Paralelamente, a Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produ@va encontra-se empenhada na articulação ins@tucional e na preparação do terreno necessário para a efetiva implementação dessa frente de atuação, prevista para as próximas etapas do projeto.

Valor Gasto: R\$0,00

Percentual de Execução: Em fase de execução

4.2.

INDICADORES

Observações: Na FASE 01 deverão ser observados os indicadores de Alunos qualificados para o mundo do trabalho e o índice de evasão, lembrando que ambos têm monitoramento mensal

4.3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A execução da 1ª fase do projeto transcorreu dentro da normalidade, a participação efetiva e engajamento das equipes envolvidas, coordenação pedagógica, parceiros institucionais e alunos participantes. A comunicação entre os atores envolvidos mostrou-se eficiente, contribuindo para a fluidez das ações.

Destaca-se o elevado comprometimento dos profissionais responsáveis pelas mentorias e pela gestão dos processos de inclusão social e produtiva. Sendo desenvolvida ações de caráter preventivo e estruturante, visando assegurar a efetividade e a qualidade dos resultados nas fases subsequentes do projeto.

A princípio foi percebido a insegurança por parte de alguns alunos, porém após o primeiro contato, e adicionalmente as ações realizadas, foi notória a motivação dos alunos, evidenciando a relevância do projeto tanto em sua dimensão formativa quanto em seu impacto social. Por fim, é importante ressaltar que todas as entregas previstas para esta etapa foram cumpridas, o que possibilita a criação de uma base sólida e consistente para o desenvolvimento das próximas fases do projeto.

4.4. Resultado Parcial da Execução:

O resultado parcial da execução da 1ª fase do Projeto Alvorada é considerado altamente positivo. Todas as atividades previstas para esta etapa foram concluídas com sucesso, alcançando o esperado e planejado. O alinhamento com os parceiros transcorreu de forma eficiente, a capacitação dos participantes foi realizada de maneira satisfatória e o processo de apresentação e seleção dos alunos foi conduzido com organização e efetividade.

A adesão dos alunos, aliada ao comprometimento dos profissionais envolvidos — mentores, equipe técnica e gestão — evidência que os objetivos iniciais do projeto foram plenamente compreendidos, assimilados e valorizados pelos participantes.

Embora as ações de prospecção de oportunidades de inserção socioprodutiva ainda não tenham sido iniciadas, os trabalhos preparatórios, tanto no âmbito da mentoria quanto da articulação institucional, encontra-se em andamento. Esse movimento assegura uma base sólida e estruturada para o desenvolvimento das próximas fases do projeto.

Diante do cenário atual, projeta-se uma trajetória promissora para as etapas subsequentes do projeto, com perspectivas favoráveis para o pleno alcance dos resultados esperados.

4.5. ANEXOS

Páginas 6 a 34.

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto ([31793447](#)), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 29932541/2024.

5.2. Com base na análise do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 29932541/2024, verifica-se que o Instituto Federal da Paraíba – Campus Campina Grande **executou integralmente as atividades previstas para a Fase 1** do Projeto Alvorada – Ciclo 2, no período de janeiro a março de 2025. Esta etapa compreendia a capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros institucionais e a seleção dos alunos.

5.3. A contratação da Fundação de Apoio foi formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 05/2025, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, no valor total de R\$ 685.080,00. Embora o relatório textual não mencione diretamente os valores repassados à fundação, essas informações constam nos anexos do relatório, especificamente na página 9, onde estão detalhados os pagamentos realizados: R\$ 620.146,09 destinados ao apoio à gestão administrativa e financeira do projeto e R\$ 64.933,91 correspondentes aos custos operacionais da contratada.

5.4. Quanto à formação da equipe, foram designados oficialmente os coordenadores administrativo e pedagógico, bem como a gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva, por meio das portarias nº 206, 207 e 209/2025, respectivamente. Além disso, a equipe administrativa, mentores e docentes foram selecionados por meio dos editais nº 38/2025 e nº 54/2025. Os valores pagos a título de bolsas aos coordenadores e à gestora entre fevereiro e março somaram R\$ 16.600,00.

5.5. No que se refere à capacitação da equipe, foram realizadas duas formações: uma oferecida pela SENAPPEN no dia 26 de março de 2025, com enfoque na Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE), e outra interna, no dia 28 de março de 2025, no campus de João Pessoa, com a participação da equipe gestora, apoio administrativo e mentores. O alinhamento com os parceiros institucionais também foi devidamente cumprido, com articulações realizadas com órgãos como SEAP/PB, Defensoria Pública, Ministério Público Federal, Escritório Social, entre outros. O Projeto Alvorada foi apresentado ao Escritório Social de Campina Grande e aos futuros alunos do curso de Eletricista Residencial e Predial, culminando na realização da Aula Magna no dia 26 de março.

5.6. O processo de seleção dos alunos foi conduzido conforme o cronograma, sem intercorrências, e garantiu a formação de turmas alinhadas aos objetivos do projeto. Por outro lado, as ações de captação de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em iniciativas de economia

solidária ainda não foram iniciadas nesta fase. No entanto, os mentores já iniciaram atividades voltadas à orientação dos alunos e a gestora do Núcleo está atuando na articulação institucional necessária para o desenvolvimento dessa frente, que será consolidada nas próximas etapas.

5.7. Dessa forma, constata-se que todas as ações previstas para a Fase 1 foram executadas conforme esperado. O cumprimento das metas e a execução financeira documentada conferem solidez à implementação do projeto, estabelecendo bases consistentes para as fases subsequentes.

5.8. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 03/06/2025, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31797834** e o código CRC **55BA95AE**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024669/2024-13

SEI nº 31797834

Criado por [fabiane.barbosa](#), versão 9 por [fabiane.barbosa](#) em 03/06/2025 17:00:09.